

## 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 125/2023

O Município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Expedicionário, nº 323, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74, neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral Sr. FERNANDO BUZZI JUNIOR, (\*\*\*.185.229-\*\*), doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **KAENG INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.798.043/0001-05, com sede na rodovia SC 303, KM 47, sala 01, linha Triângulo, município de Ibicaré/SC, CEP 89.840-000, representada por seu sócio administrador, Sr. ALEXANDRE CALDEIRA, (\*\*\*.034.619-\*\*), denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo nº 137/2023, Edital de Tomada de Preço nº 09/2023**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Mediante necessidade e justificativa de reprogramação em anexo, o Município resolve aditar o valor inicial do contrato nº 125/2023 em 7,56%, representando **R\$ 56.948,66 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, ficando o valor contratado reprogramado em R\$ 810.165,99 (oitocentos e dez mil centos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) o objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS DO CENTRO E BAIRRO SENHOR BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Organograma:</b>	08.025 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
<b>Ação:</b>	1.010 - PAVIMENTAÇÃO E ASFALTAMENTO DE RUAS



MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS  
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

<b>Despesa:</b>	<i>130 - 1.754.0000.0083 - Operações de Crédito Interna</i>
<b>Desdobramento:</b>	<i>51.98.</i>

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, que segue assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 14 de maio de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC**  
**CNPJ Nº 82.939.232/0001-74**  
**FERNANDO BUZZI JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**CONTRATANTE**

---

**KAENG INFRAESTRUTURA LTDA**  
**CNPJ Nº 22.798.043/0001-05**  
**ALEXANDRE CALDEIRA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_